

o e pouco o nã e Pe e e P

Vinicius dos Santos Xavier

phorãç

O objetivo deste artigo é investigar o fenômeno da unidimensionalidade na religião. Em face disso, buscar-se-á uma linha de raciocínio que se desdobrará em dois planos. O primeiro especificará as estruturas de dominação vigentes no sistema capitalista. Para que isso aconteça, será preciso demonstrar como elas não são fundamentadas pelo domínio do homem sobre outro homem, mas sim pela sociedade moldada sob a égide do capital. O segundo delimitará a forma pela qual a religião participa dessas estruturas de dominação. Assim, será possível entender o fenômeno da unidimensionalidade na religião.

1. Rápido resumo

A expansão do domínio do homem sobre a natureza efetivou-se, também, como ampliação do domínio do homem sobre o homem. Na forma desenvolvida de capitalismo à qual somos submetidos, o progresso tecnológico e a aplicação dessa evolução técnica tornam o ser humano cada vez mais estranho à natureza e ao seu próprio ser genérico¹:

“O estranhamento aparece tanto no fato de ‘meu’ meio de vida ser de um ‘outro’, no fato de aquilo que é ‘meu’ desejo ser a posse inacessível de um ‘outro’, quanto no fato de que cada coisa mesma é um ‘outro’ enquanto si mesma, quanto também no fato de que minha atividade é um ‘outro’, quanto finalmente (...), o poder ‘não humano domina’” (MARX, 2004: 147).

Não obstante, “(...) a dominação social no capitalismo, em seu nível mais fundamental, não consiste na dominação das pessoas por outras pessoas, mas na dominação de pessoas por estruturas sociais abstratas constituídas pelas próprias pessoas” (POSTONE, 2000: 127). Essas estruturas abstratas de dominação — a sociedade moldada sob a égide do capital —, que são as próprias estruturas desse sistema, fazem com que o ser não transcenda na materialidade o próprio controle social que se dá por esse meio. Assim, a dominação se dá pela reificação e pelo fetichismo. Em outras palavras, o “fetichismo-reificação” — o “estranhamento” e a “coisificação” do ser humano em relação à natureza e a si próprio — faz com que ele se sinta confortável nessa estrutura estranha que ele mesmo cria, esta se externa em relação ao próprio indivíduo e, assim, engendra coesão nas formas contraditórias sobre as quais está fundamentada: “uma falta de liberdade confortável, suave, razoável e democrática prevalece na civilização industrial desenvolvida, um testemunho de progresso técnico” (MARCUSE, 1967: 23), que, além disso, mantém sua própria coesão perante os indivíduos pelo grau elevado de dominação que produz através dessa estrutura.

A reificação do ser nessa sociedade faz com que ele se reconheça nela, isto é, no seu próprio estranhamento em relação a ela — a “sociedade fetichizada” — e em relação a si próprio enquanto enfrenta essa alienação de forma tácita, ou seja, enquanto passividade, e é dominado enquanto auxilia na própria

¹ “(...) seu ser como membro da espécie humana” (MÉSZÁROS, István, “ A Teoria da Alienação em Marx”, tradução de Isa Tavares, São Paulo, Boitempo, 2006, p. 20.

manutenção dessa (auto)dominação. Assim, o indivíduo “alienado é engolfado por sua existência alienada” (MARCUSE, 1967: 31). Esses mesmos indivíduos criam uma estrutura que se autonomiza e os domina de forma que eles não tenham controle algum sobre ela. Engendrado pelo seu próprio estranhamento e “coisificação”, o ser humano estranhado de si próprio e de sua natureza, produz, dentro dessa sociedade, falsas necessidades que, supostamente, são satisfeitas pela própria estrutura e pelo fetichismo: o objeto “fetichizado” da satisfação — suposta necessidade humana — adquire um status no qual tem o poder de substituir as reais necessidades humanas, materialmente transcendentes, por “objetos supérfluos” e “humanizados”. Essa limitação do universo da necessidade, distante do reino da liberdade, real e efetivamente humana, faz com que levemos em conta “o fato de que os próprios ‘dominados’ contribuem para a dominação, exercendo até funções de dominação para consigo próprios” (KURZ, 2000: 206). Assim,

“Tais necessidades têm um conteúdo e uma função sociais determinados por forças externas sobre as quais o indivíduo não tem controle algum; o desenvolvimento e a satisfação dessas necessidades são heterônomos. Independentemente do quanto tais necessidades se possam ter tornado do próprio indivíduo, reproduzidas e fortalecidas pelas condições de sua existência; independentemente do quanto ele se identifique com elas e se encontre em sua satisfação, elas continuam a ser o que eram de início — produtos de uma sociedade cujo interesse dominante exige repressão” (MARCUSE, 1967: 26).

Dessa forma, a sociedade capitalista atual, que transforma o progresso científico e técnico em instrumento de dominação, faz com que as superestruturas dessa sociedade — as instituições políticas, religião, educação etc. — sejam “dominadoras” naquilo que se relaciona ao homem, na medida em que não rompem com o fetichismo dessa organização social e tão pouco em relação à reificação desses mesmos atores sociais, promovidos — fetichismo e reificação — pela própria “práxis alienada” desses seres nessa sociedade que transcende e determina a própria conduta deles no campo de ação material. Entretanto, também é “dominada”, pois, a forma fundamental de dominação social caracterizante da sociedade moderna é a forma que gera uma dinâmica histórica para além do controle dos indivíduos que a constituem.

“Desse modo, uma marca central do capitalismo é que as pessoas realmente não controlam sua própria atividade produtiva ou o que elas produzem, mas são, em última instância, dominadas pelos resultados desta atividade. Esta forma de dominação é ex-

pressa como uma contradição entre indivíduos e sociedade e constituída como uma estrutura abstrata”. (POSTONE, 2000: 128)

Essa dominação abstrata não somente determina a finalidade da produção no capitalismo, como também sua forma material. Os seres humanos, assim, não mais se sentem dominados um pelo outro por ocasião das relações “fetichizadas-reificadas” existentes na sociedade por conta desses mesmos seres genéricos. Por conseguinte, “nenhum sujeito-mercadoria plenamente modernizado tem mais a sensação de se ‘submeter’ a um outro indivíduo como tal” (KURZ, 2000: 163). Esses indivíduos, não obstante, obedecem cegamente a essa estrutura, já que não lhes parece estranha e, de certa forma, nem superior a si próprio: é o embate da “tecnologia como forma de controle e dominação social” (MARCUSE, 1967: 153).

No caso da religião — uma estrutura que compõe essa dominação abstrata no capitalismo fetichizada, o controle se dá por meio de uma “unidimensionalidade” no pensamento, isso é, as próprias necessidades do ser humano são lançadas a um plano “metafísico abstrato”. Não obstante, esse plano não transcende a materialidade: todas as suas aspirações são unidimensionais, não rompendo com as necessidades “fetichizadas” da estrutura de dominação. Além disso, através dessa não-ruptura com essas estruturas — assim, dominando os seres humanos e sendo dominada pelo controle abstrato —, aspira, como forma de libertação da dominação, à integração na própria estrutura dominadora. “Dessa maneira, eleva o indivíduo sem libertá-lo de sua subordinação efetiva” (MARCUSE, 1997: 103). Ainda assim, essa falsa liberdade do homem em relação às suas escolhas é mantida dentro de uma estrutura de manutenção do “status quo” do sistema vigente. Dessa forma, “sob o jugo de um todo repressivo, a liberdade pode ser transformada em poderoso instrumento de dominação. O alcance da escolha aberta ao indivíduo não é fator decisivo para determinar o grau de liberdade humana, mas o ‘que’ pode ser escolhido e o que ‘é’ escolhido pelo indivíduo” (MARCUSE, 1967: 28). A idéia é que mesmo os protestos formalizados pela religião em busca de outra forma de relacionamento humano são insuficientes, ou seja, não rompem — não transcendem — a própria realidade dominante e, assim, ao contrário daquela manifestação em prol de uma melhoria “individual” ou “coletiva”² supostamente de ruptura que a religião traz, são incorporados pela estrutura dominadora.

² Nos cultos religiosos vemos que a procura de algo perdido, de uma suposta felicidade é alternadamente, no discurso e na prática social dos crentes, colocada como individual e/ou coletiva, dependendo dos casos.

“Também os dominantes são dominados; de fato, eles nunca dominam pela própria necessidade ou bem-estar, mas para algo simplesmente transcendente. Nisso eles sempre prejudicam a si próprios e realizam algo que lhes é alheio e aparentemente superficial. Sua suposta apropriação da riqueza transforma-se em automutilação” (KURZ, 2000: 154).

Assim, a religião fetichiza as relações do homem enquanto ser estranhado a ele próprio: uma criação de necessidades, isso é, uma imposição de necessidades pelas estruturas que estranham o homem do seu próprio ser. Nesse caso, aquilo que esse indivíduo busca por meio da religião e acaba por retornar a si próprio estranhado é a sua própria autenticidade, sua humanidade perdida no estranhamento. Dessa forma, “o homem estranhado de si mesmo é também o pensador estranhado de sua ‘essência’, isso é, da essência natural e humana” (MARX, 2004: 135). Não obstante, essa reprodução espontânea pelo ser humano dessas necessidades superimpostas não estabelece autonomia; pelo contrário, mostra a eficácia dos controles sociais exercidos pelas estruturas de dominação e que o homem não mais possui domínio algum sobre elas: “O próprio mecanismo que ata o indivíduo à sua sociedade mudou, e o controle social está ancorado nas novas necessidades que ela produziu” (MARCUSE, 1967: 29-30). Dessa maneira, o fim da dominação se dá na satisfação das necessidades produzidas pelos próprios seres humanos “estranhados” em sociedade.

Entretanto, essa fetichização e reificação da religião e do ser humano junto a ela parecem ter uma dupla função: por um lado ela consola o homem de sua miséria real, efetiva e material-humana; por outro, submerge cada vez mais o homem no seu próprio estranhamento, distanciando-o do processo real da constituição de si próprio e conformando-o nesse estado de coisificação³. É nesse sentido que a ruptura que a religião faz em relação ao controle da sociedade é inversa: ela integra o ser humano mesmo que ele “não se conforme” a ela; é dessa forma que a religião conforta a própria ausência de sentido na real efetividade humana e a recoloca nos objetos fetichizados. Assim, esse estranhamento religioso, enquanto produtor de tal felicidade que se faz por um instante na infelicidade, “eterniza o efêmero” (MARCUSE, 1997: 117). Quando esse ponto é atingido, a dominação se estende a todas as esferas da vida pública e privada, integra toda oposição, por mais que se tente autêntica, absorve todas as alternativas.

³ Cf. Karl Marx, “Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel”, in “A Questão Judaica”, 4ª ed., São Paulo, Centauro, 2002, p. 83-102.

A. ***R***A

A partir dessa unidimensionalidade da religião, que faz com que não haja ruptura alguma entre estrutura dominadora e dominados e, sim, corrobora e confirma essa dominação através do estranhamento do ser humano em relação a si próprio, podemos inferir que há nela um duplo movimento de “poder” e “não-poder”: seu poder está em assentar as bases do fetichismo da sociedade, em não romper com esse sistema social e, pelo contrário, tentar reorganizá-lo numa imaginação limitada que não transcende o universo material existente e o mantém sempre inalterado. Por outro lado, seu poder é tão abstrato, que os próprios indivíduos que compõem essa estrutura não se reconhecem e não possuem qualquer controle sobre ela: ela se autonomiza, objetiva-se e domina esses indivíduos, restando a eles apenas se conformar e tentar qualquer tipo de integração – seja metafísica abstrata, seja materialmente fetichizada e reificada.

Por fim, a experiência unidimensional que há na sociedade capitalista contemporânea é de todo um veículo que resta aos seres humanos estranhados de sua própria existência para que tentem dar algum tipo de sentido à vida. Sendo assim, não há ruptura e nem integração: a dominação do fetichismo-reificação deturpa qualquer tipo de tentativa de conformidade com a estrutura dominante.

ER***A

KURZ, Robert. Dominação sem sujeito: sobre a superação de uma crítica social redutora. In: PAIVA, Jorge (org.). **Seminário internacional: teoria crítica radical, a superação do capitalismo e a emancipação humana**. Fortaleza: Instituto Filosofia da Praxis, 2000. p. 151-229.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Tradução de Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

_____. Sobre o caráter afirmativo da cultura. Tradução de Wolfgang Leo Maar. In: **Cultura e sociedade**. v. I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 89-136.

MARX, Karl. Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel. In: _____. **A questão judaica**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2002. p. 83-102.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx.** Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

POSTONE, Moishe. Repensando a crítica de Marx ao capitalismo. In: PAIVA, Jorge (org.). **Seminário internacional: teoria crítica radical, a superação do capitalismo e a emancipação humana.** Fortaleza: Instituto Filosofia da Praxis, 2000. p. 85-150.



Vinicius dos Santos Xavier é graduando em Filosofia pela Mackenzie.

E-mail: viniciusmarxavier@yahoo.com.br